



MEMORANDO INTERNO

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PARA: SETOR DE LICITAÇÃO

DATA: 10/06/2024

Ref: Processo Licitatório nº 0639/2024 - Pregão 018/2024 - Permissão de Uso "Parque de Diversões" Expo Cordeiro 2024.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste solicitar a alteração de alguns prazos estipulado no **Termo de Referência** do Processo Licitatório nº 0639/2024 - Pregão nº 018/2024.

Onde se lê:

"3.9.2 - Prazo para Montagem e Teste dos Brinquedos: até 05/07/2024, para vistoria da comissão organizadora da festa e demais que se fizerem necessário."

"3.10.5 - Todos os ingressos deverão ser submetidos previamente (antes de qualquer comercialização) ao crivo da Comissão de Fiscalização de Ingressos até o dia 28/06/2024."

"6.1.15.1 [...] a) A montagem do parque e de seus equipamentos, deverá estar concluída até o dia 05/07/2024, devendo estar em pleno funcionamento a partir de 13/07/2024, a partir das 12h00min."

"6.1.16.1 - Cumprir todas as etapas administrativas e legais para a realização, instalação do Parque de Diversões a ser instalado no interior do Parque de Exposições Raul Veiga (campo de futebol), através da obtenção da documentação exigida pela legislação Federal, Estadual e Municipal, devendo apresentar ao CONTRATANTE, até o dia 05/07/2024, todas as autorizações e "nada a opor" emitidas pelos órgãos responsáveis pela fiscalização do evento, TAIS COMO: [...]"

Leia-se:

"3.9.2 - Prazo para Montagem e Teste dos Brinquedos: até 10/07/2024, para vistoria da comissão organizadora da festa e demais que se fizerem necessário."

"3.10.5 - Todos os ingressos deverão ser submetidos previamente (antes de qualquer comercialização) ao crivo da Comissão de Fiscalização de Ingressos até o dia 10/07/2024."



"6.1.15.1 [...] a) A montagem do parque e de seus equipamentos, deverá estar concluída até o dia 10/07/2024, devendo estar em pleno funcionamento a partir de 13/07/2024, a partir das 12h00min."

"6.1.16.1 - Cumprir todas as etapas administrativas e legais para a realização, instalação do Parque de Diversões a ser instalado no interior do Parque de Exposições Raul Veiga (campo de futebol), através da obtenção da documentação exigida pela legislação Federal, Estadual e Municipal, devendo apresentar ao CONTRATANTE, até o dia 10/07/2024, todas as autorizações e "nada a opor" emitidas pelos órgãos responsáveis pela fiscalização do evento, TAIS COMO: [...]"

Ademais, venho por meio deste solicitar a alteração de alguns prazos estipulado na **Minuta de Contrato** do Processo Licitatório nº 0639/2024 – Pregão nº 018/2024.

Onde se lê:

"9.15.1 [...] a) A montagem do parque e de seus equipamentos, deverá estar concluída até o dia 05/07/2024, devendo estar em pleno funcionamento a partir de 13/07/2024, a partir das 12h00min."

"9.16.1 - Cumprir todas as etapas administrativas e legais para a realização, instalação do Parque de Diversões a ser instalado no interior do Parque de Exposições Raul Veiga (campo de futebol), através da obtenção da documentação exigida pela legislação Federal, Estadual e Municipal, devendo apresentar ao CONTRATANTE, até o dia 05/07/2024, todas as autorizações e "nada a opor" emitidas pelos órgãos responsáveis pela fiscalização do evento, TAIS COMO: [...]"

Leia-se:

"9.15.1 [...] a) A montagem do parque e de seus equipamentos, deverá estar concluída até o dia 10/07/2024, devendo estar em pleno funcionamento a partir de 13/07/2024, a partir das 12h00min."

"9.16.1 - Cumprir todas as etapas administrativas e legais para a realização, instalação do Parque de Diversões a ser instalado no interior do Parque de Exposições Raul Veiga (campo de futebol), através da obtenção da documentação exigida pela legislação Federal, Estadual e Municipal, devendo apresentar ao CONTRATANTE, até o dia 10/07/2024, todas as autorizações e "nada a opor" emitidas pelos órgãos responsáveis pela fiscalização do evento, TAIS COMO: [...]"

A solicitação se faz necessária tendo em vista que seria inviável o cumprimento por parte da empresa vencedora devido a provável data de realização do certame.

Renovamos votos de estima e consideração.

RODRIGO CARMONA NICOLAU
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca